

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 14 /2023

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

Em: 10/05/2023

Para: Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimas Vereadoras e Vereadores,

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 17/05/2023

Visto Presidente:

Ref. FIXA O SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o presente PROJETO DE LEI, que dispõe sobre a fixação do salário mínimo da administração pública do Município de São Benedito.

Com a edição da Medida Provisória nº. 1.172/2023, pelo Governo Federal estabelecendo o salário mínimo nacional em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), faz-se necessário que o Poder Executivo municipal determine o salário mínimo a ser praticado pela administração pública local.

Ante ao exposto, apresentamos o presente projeto de lei que solicitamos a aprovação do salário mínimo a ser praticado na administração pública de São Benedito no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAUL LIMA
MACIEL:9600
2620397

Assinado de forma
digital por SAUL LIMA
MACIEL:96002620397
Dados: 2023.05.10
14:37:34 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Elane Marques Damasceno
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 011/2023
Câmara Municipal de São Benedito
10/05/2023

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 32 /2023

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado em sessão Ordinária realizada em
dia: 31/05/23
Visto Presidente: 

**FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO
DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar o salário mínimo do Município de São Benedito(CE) em R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), para todos os órgãos da administração pública, com vigência a partir do dia 1º de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Benedito(CE),

São Benedito(CE), 10 de maio de 2023

SAUL LIMA
MACIEL:96002620
397

Assinado de forma digital por
SAUL LIMA
MACIEL:96002620397
Dados: 2023.05.10 14:32:47
+03'00'

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal


Elane Marques
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 011/2023
Câmara Municipal de São Benedito
10/05/2023

GABINETE DO PREFEITO





Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 11 de maio de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 32/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 10 de maio do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


JOSÉ HÚDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 11 de maio de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 32/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 10 março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“FIXA O SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.


ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐